



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 391/78

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplemen-
tar.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II- do artigo 4º da Lei nº 555/77.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 4.800,00-(Quatro mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	400 -	Departamento de Finanças
Unid. Orçament.	410 -	Contabilidade
Função	03 -	Administração e Planejamento
Programa	08 -	Administração Financeira
Sub Programa	0320 -	Controle Interno
Atividade	0322.10	- Manutenção das Atividades dos serviços em geral da Contabilidade
	3000.00	- Despesas Correntes
	3100.00	- Despesas de Custeio
	3130.00	- Serviços de Terceiros
	3132.00	- Outros Serv. de Terceiros..... Cr\$ 800,00
Orgão	400 -	Departamento de Finanças
Unid. Orçament.	410 -	Contabilidade
Função	03 -	Administração e Planejamento

segue fls 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 391/78

fls 2...

Programa	08	- Administração Financeira
Sub Programa	0320	- Controle Interno
Atividade	0322.10	- Manutenção das Atividades dos Serviços em Geral da Contabilidade
	4000.00	- Despesas de Capital
	4100.00	- Investimentos
	4140.00	- Material Permanente..... Cr\$ 4.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.... Cr\$ 4.800,00


Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial - da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700	- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçament.	760	- Cemitério
Função	13	- Saúde e Saneamento
Programa	76	- Saneamento
Sub Programa	4480	- Saneamento Geral
Projeto	4481.011	- Construção do Cemitério Municipal
	4000.00	- Despesas de Capital
	4100.00	- Investimentos
	4110.00	- Obras Públicas..... Cr\$ 4.800,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE MAIO DE 1.978


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -

em data supra.


DENIS FINAMORE
Secretário